

**MOÇÃO DE PESAR****MOÇÃO DE PESAR Nº001/2025 - GAB. VER. HOBERLINDO DE SÁ****Vereador: Hoberlindo Pereira de Sá/Hoberlindo de Sá****APROVADO**
EM 12.02.2025
CMT/PA
Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **Adailton Carlos de Oliveira**,
“externando manifestação de condolências à família.”**Destinatário:** À Família do Senhor **ADAILTON CARLOS DE OLIVEIRA**

O Vereador Hoberlindo Pereira de Sá/**Hoberlindo de Sá**, com assento nesta Casa de Leis, solicita que, após ouvido o Soberano Plenário, envie Moção de Pesar à família, do Senhor **Adailton Carlos de Oliveira**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Adailton Carlos de Oliveira, nasceu em 29 de dezembro de 1974, em Conceição do Araguaia (PA), conhecido por Adailton da Arauto Motos, foi um homem de grande coração e visão empreendedora. Ele chegou a Tucumã nos fins dos anos 90 e início dos anos 2000, trazendo consigo uma pasta de baixo dos braços vendendo consórcio de motos.

Ao longo de quase três décadas, Adailton da Arauto Motos, se tornou um empresário e gerente comercial respeitado em Tucumã e na região da PA 279. Ele oportunizou condições para que as primeiras pessoas pudessem comprar sua primeira motocicleta, contribuindo para a locomoção e o desenvolvimento da cidade.

Sempre muito alegre, prestativo e de uma boa comunicação, Adailton foi um homem de grande coração, sempre disposto a ajudar os outros. Sua morte, aos 50 anos de idade, é uma perda irreparável para sua esposa Ley e seus 4 filhos: Thays, Raphael, Guilherme, Nickoly, e para nossa comunidade. Sempre muito alegre, prestativo e de uma boa comunicação, ele deixou um legado de força, alegria, humildade e profissionalismo, que marcou profundamente todos que o conheceram.



Neste momento de dor, nos solidarizamos com todos os familiares e amigos de Adailton da Arauto Motos e expressamos as mais sinceras condolências pela perda irreparável. muito querido por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

A sua ausência nos entristece, mas os seus atos ficarão perpetuados em nossos corações, por ser um homem de bem. Familiares e amigos, o momento é difícil e inexplicável, mas, a certeza é que Deus existe e, somente ele dará o conformismo necessário para o prosseguimento do dia a dia.

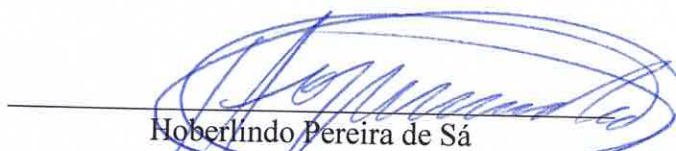
Sua memória segue viva no coração de familiares, amigos e clientes, que sempre lembrarão de sua eterna estima e gratidão. Adailton Carlos de Oliveira, viveu intensamente e continuará presente nos corações de todos que tiveram o privilégio de compartilhar sua trajetória.

Desta forma, entendo como justa a homenagem ora proposta e que a mesma seja estendida aos familiares do saudoso homenageado.

Requeiro ainda os nobres Edis, satisfeitas formalidades Regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão, votos de profundo pesar e que a cópia da presente seja encaminhada ao conhecimento da família enlutada, expressando-lhes pêsames oficiais deste Legislativo.

Pede a aprovação aos nobres Edis.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 06 de fevereiro de 2025.



Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá – União Brasil



RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS RATIFICAM A MOÇÃO DE PESAR Nº. 001/2025 DE AUTORIA DO VER. HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ, E CORROBORAM COM O DEVIDO ENCAMINHAMENTO.

Adelar Pelegrini Júnior/ **Adelar Junior** – MDB Adelar Pelegrini Junior

Adriano Gonçalves Pinheiro/ **Adriano Filho Do Gordo** – PSB Adriano Filho Do Gordo

Bruno Da Silva Costa/ **Bruno Costa Mil Grau** – União Brasil Bruno da Silva Costa

Erison Bernardo Da Mota/ **Erison Cabeção** – MDB Erison

Genivon Borges De Moraes/ **Genivon** – PSB Genivon

Jerry Adriano Araújo Dos Santos/ **Jerry Adriano** PL Jerry Adriano

José Gonçalves Da Cruz/ **Zé Do Signus** – PSB Zé Do Signus

Laudi José Witeck/ **Laudi** – União Brasil Laudi

Maely Matos Benedetti/ **Maely** – PSDB Maely

Raiane Souza Félix– **PSDB – PSDB** Raiane S. Felix

Ulisses Pereira Dos Santos/ **Juliano Camargo** – MDB Juliano Camargo

Wellington Faria da Costa/ **Chicão Ciclone** - MDB Wellington Faria da Costa